

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

Edição nº 1124

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	2
---------------------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1124

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 067/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 01 de fevereiro de 2013, a Portaria n.º 2890/2012, que reduziu a carga horária da servidora MARIA DE FÁTIMA GUEIRAL FIGUEIREDO MAFFEI, Agente Administrativo, ID n.º 3445461, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00584/2012-0 - Port. 0295/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 0366/2005, que designou o servidor OSMAR BARBOSA DUTRA, Agente Administrativo, ID n.º 3440060, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-8, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Marilene Siqueira de Vasconcellos (Port. 0297/2013).

DESIGNAR

- a contar de 13 de fevereiro de 2013, a servidora SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436373, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 0292/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, o servidor OSMAR BARBOSA DUTRA, Agente Administrativo, ID n.º 3440060, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Marilene Siqueira de Vasconcellos (Port. 0298/2013).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 15 de fevereiro de 2013, a servidora CARINE TAPIA DA SILVA, ID n.º 3448894, do cargo em comissão de Assessor Especial I – CC-07, deste órgão, em virtude de posse em cargo público do estado do Rio Grande do Norte (Port. 0300/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 062/2013

Resultado do Edital nº 051/2013 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 13/02/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz

público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00140/2013-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 051/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PR.00956.00473/2012-6

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. **Objeto:** Compartilhamento de infraestrutura e conhecimento técnicos entre os signatários, com o objetivo de viabilizar o intercâmbio de dados e a interoperabilidade de Sistemas de Informação, com ênfase em Sistema de Intimações Eletrônicas. **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar de 28/01/2013 (D.J.E. de 04/02/2013, p. 2). **Repasse e contrapartida:** As despesas decorrentes da implantação da sistemática de intimação eletrônica correrão por conta do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.